

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO VI – EDITAL 013/2021

1. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
001	ACHOCOLATADO EM PÓ (EMBALAGEM 400g) - obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite, açúcar, maltodextrina, minerais e vitaminas. Constituído de pó fino e homogêneo. Isento de soja ou farinha, sem sujidades e materiais estranhos. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses na data da entrega.	und	440
002	AÇÚCAR CRISTAL (EMBALAGEM 5kg) - de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente.	und	1.495
003	AÇÚCAR FIT (EMBALAGEM 500g) - deve conter sacarose, edulcorante sucralose e antiumectante dióxido de silício.	und	468
004	ADOÇANTE LÍQUIDO (FRASCO C/100 ml) - de primeira qualidade.	und	930
005	AMENDOIM (EMBALAGEM 500g) - grupo descascado, subgrupo selecionado, classe miúdo, tipo I.	und	10
006	AMIDO DE MILHO (EMBALAGEM 1kg) - o produto deve ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isento de matéria terrosa e de parasitas. Não pode estar úmido, fermentado ou rançoso.	und	50
007	ARROZ BRANCO (EMBALAGEM DE 5kg) - tipo 1, polido, longo, fino, beneficiado, limpo e grãos inteiros. O produto deverá ser entregue isento de sujidades, material terroso e parasitas.	und	2.614
008	ARROZ INTEGRAL (EMBALAGEM 1kg) - tipo 1, longo, fino, beneficiado, limpo e grãos inteiros. O produto deverá ser entregue isento de sujidades, material terroso e parasitas.	und	250
009	AVEIA EM FLOCOS FINOS (EMBALAGEM 200g) - produto 100% natural, sem aditivos ou conservantes. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses na data da entrega.	und	150
010	AZEITE DE OLIVA EXTRA-VIRGEM (GARRAFA 500ml) - produto puro e de 1ª qualidade.	und	224
011	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO A GRANEL	kg	189
012	BATATA PALHA (EMBALAGEM 1kg) - produto oriundo de	kg	152

	matéria prima sadia e limpa, isento de sujidades, parasitas, terra e detritos animais ou vegetais. Deve conter cor, odor e sabor característicos.		
013	BISCOITO ÁGUA E SAL, TIPO CREAM CRACKER (EMBALAGEM 400g) - apresentação quadrado, sabor água e sal, tipo <i>cream cracker</i> , classificação salgado. O produto deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos e queimados. Não podem apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Acondicionado em embalagem dupla. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses na data da entrega.	und	1.000
014	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, TIPO CREAM CRACKER (EMBALAGEM 400g) - ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, sal, açúcar invertido, extrato de malte, soro de leite em pó, xarope de glicose, amido e fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico, emulsificante lecitina de soja, pode conter glúten. Valor nutricional na porção de 30g: no mínimo 18g de carboidratos, no mínimo 3g de proteínas e no máximo 4g de gorduras totais. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de caracteres organolépticos normais. Não podem apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses na data da entrega.	und	1.780
015	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA (EMBALAGEM 400g) - biscoito doce tipo maisena, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal (livre de gordura trans), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados e não descaracterizem o produto. O produto deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos e queimados. Não podem apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Acondicionado em embalagem dupla. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses na data da entrega.	und	1.000
016	CANELA EM PÓ (EMBALAGEM 30g) - o produto deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matérias terrosas, parasitos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor característicos.	und	33
017	CANELA EM PAU (EMBALAGEM 8G) - proveniente de cascas sãs, limpas e secas.	und	20
018	CALDO DE CARNE (CAIXA COM 12und - MÍNIMO	und	120

	110g)		
019	CANJICA BRANCA (EMBALAGEM DE 500G) - tipo 1, oriundo de grão limpo e sadio. Não deve conter material terroso, detritos de animais e vegetais, parasitas e larvas.	und	46
020	CANJIQUINHA (EMBALAGEM DE 1kg) - tipo 1, oriundo de grão limpo e sadio. Não deve conter material terroso, detritos de animais e vegetais, parasitas e larvas.	und	600
021	CEREAL À BASE DE FARINHA DE ARROZ (EMBALAGEM 400g) - complementação alimentar, mistura pré cozida para preparo de mingau, enriquecido com vitaminas e minerais, farinha de arroz, açúcar, amido de milho, sais minerais, vitaminas, sal, aromatizantes, em pó (solúvel). Acondicionado em embalagem que garanta as propriedades do produto.	und	20
022	CEREAL À BASE DE FARINHA DE MILHO (EMBALAGEM 400g) - complementação alimentar, mistura pré cozida para preparo de mingau, enriquecido com vitaminas e minerais, farinha de arroz, açúcar, amido de milho, sais minerais, vitaminas, sal, aromatizantes, em pó (solúvel). Acondicionado em embalagem que garanta as propriedades do produto.	und	10
023	CHÁ DE CAMOMILA (EMBALAGEM COM 10 sachês de 10g) - chá natural de camomila. Flores de camomila, sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares.	und	200
024	CHÁ DE ERVA DOCE (EMBALAGEM COM 10 sachês de 10g) - chá natural de erva doce. Sementes de erva doce (Pimpinella Anisium L), sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares.	und	100
025	CHÁ DE ERVA CIDREIRA (EMBALAGEM COM 10 sachês de 10g) - chá natural de erva cidreira, sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares.	und	100
026	CREME DE CEBOLA (EMBALAGEM 65g)	und	30
027	CREME DE LEITE (EMBALAGEM 200g) - produto lácteo retirado do leite por procedimentos tecnologicamente adequados, apresentando a forma de uma emulsão de gordura em água, porém com teor de gordura reduzido.	und	450
028	CREME DE LEITE LIGHT (EMBALAGEM 200g) - produto lácteo retirado do leite por procedimentos tecnologicamente adequados, apresentando a forma de uma emulsão de gordura em água, porém com teor de gordura reduzido.	und	364
029	COALHADA SEM AÇÚCAR (EMBALAGEM 170g) - coalhada sem adoçante, sem açúcar, industrializada.	und	50
030	CRAVO DA ÍNDIA (EMBALAGEM 40g) - produto natural, embalado em saco de polietileno atóxico e transparente.	und	10
031	COCO RALADO (EMBALAGEM 100g) - coco ralado, úmido e adoçado.	und	50

032	COLORAU (URUCUM) - em pó fino, homogêneo e coloração vermelho vivo, fabricado a partir de matéria prima sã, limpa, isenta de material terroso e parasitas. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico.	kg	100
033	ERVILHA EM CONSERVA (EMBALAGEM DE 200g) - preparada com matéria prima selecionada e produzida em conformidade com a legislação vigente.	und	762
034	EXTRATO DE TOMATE (EMBALAGEM 860g) - concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes. Isento de fermentações. Deve apresentar cor, sabor e aroma característicos.	und	486
035	FARINHA DE MANDIOCA CRUA FINA (EMBALAGEM DE 1kg) - produto obtido das raízes da mandioca, previamente descascada, lavada, isenta de material terroso, detritos de animais e vegetais.	und	1.164
036	FARINHA DE ROSCA FINA (EMBALAGEM DE 1kg) - especial, obtida do pão de trigo, moído, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Livre de fermentação, mofo e material terroso. Acondicionado em plástico atóxico.	und	130
037	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO -especial, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, de cor branca, isento de sujidades, parasitas e larvas. Livre de fermentação, mofo e material terroso. Acondicionado em plástico atóxico, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá obedecer a legislação vigente.	und	200
038	FARINHA LÁCTEA (EMBALAGEM 400g) - primeira qualidade.	und	12
039	FEIJÃO BRANCO (EMBALAGEM 1kg) - tipo 1, constituído de, no mínimo, 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos, secos e isentos de material terroso, larva e parasitas. Acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.	und	50
040	FEIJÃO MANTEIGA (EMBALAGEM 500g) - tipo I, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Acondicionado em plástico atóxico. Embalagem secundária plástica resistente ao peso.	und	240
041	FEIJÃO PRETO (EMBALAGEM 1kg) - tipo 1, constituído de, no mínimo, 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos, secos e isentos de material terroso, larva e parasitas. Acondicionado em embalagem de polipropileno transparente.	und	2.592

042	FEIJÃO VERMELHO (EMBALAGEM 1kg) - tipo 1, constituído de, no mínimo, 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos, secos e isentos de material terroso, larva e parasitas. Acondicionado em embalagem de polipropileno transparente.	und	360
043	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ (EMBALAGEM 100g)	und	50
044	FUBÁ DE MILHO (EMBALAGEM 1kg) - produto de primeira qualidade, oriundo da moagem do grão de milho sadio, limpo, isento de material terroso, larvas e parasitas. Acondicionado em embalagem transparente.	und	860
045	GELATINA EM PÓ (EMBALAGEM 35g) - pó para gelatina nos sabores de morango, uva, cereja, limão e outros.	und	500
046	GELATINA EM PÓ DIET (EMBALAGEM 35g) - pó para gelatina diet nos sabores de morango, uva, cereja, limão, abacaxi e outros.	und	968
047	GELEIA DE MOCOTÓ (EMBALAGEM 200g)	und	100
048	LEITE CONDENSADO (EMBALAGEM 395g) - o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor, textura e aroma característicos.	und	226
049	LEITE DE COCO (EMBALAGEM 200ml)	und	100
050	LEITE DE SOJA SABOR ORIGINAL (EMBALAGEM 1 litro) - produto deve ter como principal ingrediente o extrato de soja, sabor natural, deve ser enriquecido com as principais vitaminas e minerais, deve conter pelo menos 240mg de cálcio para uma porção de 30g do produto. Não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. O produto poderá ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite.	und	100
051	LEITE EM PÓ INTEGRAL (EMBALAGEM 400g) - instantâneo, obtido através de processo de evaporação do leite.	und	936
052	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL UHT (EMBALAGEM 1 litro) - embalagem <i>tetrapak</i> original do fabricante vedada e intacta, de acordo com a legislação vigente, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e SIF.	und	2.250
053	LEITE LONGA VIDA UHT ZERO LACTOSE (EMBALAGEM 1 litro) - embalagem <i>tetrapak</i> original do fabricante vedada e intacta, de acordo com a legislação vigente, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e SIF.	und	100
054	LEITE LONGA VIDA DESNATADO UHT (EMBALAGEM 1 litro) - embalagem <i>tetrapak</i> original do fabricante vedada e intacta, de acordo com a legislação vigente, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	und	100

055	LENTILHA (EMBALAGEM DE 500g) - tipo 1, sem presença de grãos mofados ou qualquer substância contaminante que possa alterar suas características normais, isento de material terroso, larvas e parasitas.	und	150
056	LOURO EM FOLHA (EMBALAGEM 3g) - folha desidratada, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie.	und	470
057	MACARRÃO ESPAGUETE Nº 8 (EMBALAGEM 1kg) - massa com ovos, vitaminado, composto de matéria-prima de primeira qualidade, sã, limpa, isenta de material terroso, larvas e parasitas.	und	850
058	MACARRÃO GUELA (EMBALAGEM 1kg) - massa com ovos, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sã, limpa, isenta de material terroso, larvas e parasitas.	und	150
059	MACARRÃO FORMATO PADRE NOSSO (EMBALAGEM 1kg) - massa com ovos, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sã, limpa, isenta de material terroso, largas e parasitas.	und	800
060	MACARRÃO FORMATO PARAFUSO (EMBALAGEM 1kg) - massa com ovos, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sã, limpa, isenta de material terroso, largas e parasitas. e prazo de validade.	und	1.000
061	MACARRÃO FORMATO PARAFUSO VEGETAIS COLORIDO (EMBALAGEM 500g) - macarrão com ovos e vitaminas tipo parafuso colorido. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos.	und	156
062	MACARRÃO PARA LASANHA (EMBALAGEM 500g) - massa elaborada com ovos, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. produto elaborado com matéria-prima de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem original do fabricante vedada e intacta, de acordo com a legislação vigente, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	und	60
063	MAIONESE (EMBALAGEM DE 500g) -composta de água, óleo vegetal, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, conservador sorbato de potássio, estabilizantes: goma guar e goma xantana, acidulantes: ácido láctico e ácido cítrico, antioxidantes.	und	250
064	MAIONESE LIGHT (EMBALAGEM 500g) – composta de água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessantes gomas xantana e alfarroba, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante aroma natural de mostarda e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA.	und	312
065	MANTEIGA PURA COM SAL (EMBALAGEM 500g) - manteiga de primeira qualidade.	und	100

066	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL (EMBALAGEM COM 1kg) - produto com aspecto homogêneo e uniforme, cor, sabor e aroma característicos. Embalagem em pote de polietileno.	und	550
067	MARGARINA VEGETAL LIGHT CREMOSA COM SAL (EMBALAGEM 500g) - creme vegetal, contendo água, óleos vegetais líquidos e interesterificados, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizantes: Mono e diglicerídeos de ácidos graxos e estéres de poliglicerol de ácido ricinoléico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico, Antioxidantes: TBHQ, BHT, EDTA, Aromatizante: aroma idêntico ao natura. Corantes: beta caroteno sintético idêntico ao natural.	und	546
068	MILHO VERDE EM CONSERVA (EMBALAGEM DE 200g) - produto preparado com matéria prima selecionada e produzida.	und	1.220
069	MISTURA A BASE DE AMIDO PARA MINGAU (EMBALAGEM 400g) - mistura contendo açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D e aromatizante vanila. REF.: MUCILON E CREMOGEMA.	und	150
070	MISTURA PARA PUDIM DE LEITE (EMBALAGEM 500g)	und	200
071	MIX DE OLEAGINOSAS - contendo castanhas, nozes, amêndoas e/ou outros.	kg	10
072	MOLHO DE TOMATE PRONTO (EMBALAGEM 340g) - produto industrializado e de boa qualidade.	und	600
073	ÓLEO DE SOJA (CX COM 20 GARRAFAS PLÁSTICAS de 900ml) - produto de 1ª qualidade, 0% de gordura trans, sem colesterol, rico em vitamina e sem sinal de rancificação, isento de quaisquer adulterações ou contaminações	cx c/20und	438
074	ÓLEO DE GIRASSOL (EMBALAGEM DE 900ml) - óleo sem aditivos, extraído de sementes de girassol selecionadas e submetidas a processo de refino.	und	200
075	ORÉGANO SECO (EMBALAGEM 10g) - orégano desidratado, condimento em apresentação natural, matéria prima orégano, aspecto fresco granulado.	und	10
076	ORÉGANO SECO (EMBALAGEM 200g) - orégano desidratado, condimento em apresentação natural, matéria prima orégano, aspecto fresco granulado.	und	26
077	PALMITO EM CONSERVA (EMBALAGEM 300g)	und	132
078	PIMENTA DO REINO EM PÓ (EMBALAGEM 35g) - pimenta do reino, em pó.	und	78

079	PÓ DE CAFÉ, EXTRA FORTE, TORRADO E MOÍDO (EMBALAGEM 500g) - pó de café, torrado e moído, a vácuo, de primeira qualidade. O produto deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matérias terrosas, parasitos. Deverá apresentar cor, aroma e sabor característicos. O produto deverá possuir o selo da ABIC.	und	2.780
080	PÓ PARA REFRESCO (caixa c/15 unidades de 25 a 35g) - pó para refresco diversos sabores (morango, laranja, uva, limão, maracujá, abacaxi, tangerina e outros).	cx c/15und	1.460
081	REFRIGERANTE (GARRAFA DE 2litros) - contendo as seguintes composições: COLA: água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Sem glúten, não alcóolico. GUARANÁ: água gaseificada, semente de guaraná, 0,25%, acidulante INS 330, corante amarelo IV, aroma sintético idêntico ao natural, conservador INS 211. Sem glúten, não alcóolico.	und	500
082	SAL REFINADO (EMBALAGEM 1kg) - iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, livre de insetos, umidade, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Cloreto de sódio 98,5%.	und	300
083	SAL REFINADO LIGHT (EMBALAGEM 1kg) - sal refinado iodado, com 50% menos sódio.	und	120
084	SUCO LÍQUIDO CONCENTRADO, SABOR CAJU (EMBALAGEM 1 LITRO) - composto de fruto fresco, sadio, limpo, com aspecto, cor, aroma e sabor próprio. isento de sujidades, parasitas e larvas.	und	495
085	SUCO LÍQUIDO CONCENTRADO, SABOR GOIABA (EMBALAGEM 1 LITRO) - composto de fruto fresco, sadio, limpo, com aspecto, cor, aroma e sabor próprio. Isento de sujidades, parasitas e larvas.	und	495
086	SUCO LÍQUIDO CONCENTRADO, SABOR MARACUJÁ (EMBALAGEM 1 LITRO) - composto de fruto fresco, sadio, limpo, com aspecto, cor, aroma e sabor próprio. Isento de sujidades, parasitas e larvas.	und	245
087	SUCO PRONTO PARA BEBER, SABOR LARANJA (EMBALAGEM 1 LITRO) - embalagem longa vida, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Produto deve estar de acordo com a legislação vigente.	und	100
088	SUCO LÍQUIDO CONCENTRADO, SABOR UVA (EMBALAGEM 1 LITRO) - composto de fruto fresco, sadio, limpo, com aspecto, cor, aroma e sabor próprio. isento de sujidades, parasitas e larvas.	und	495
089	TEMPERO PRONTO COMPOSTO DE ALHO E SAL (EMBALAGEM 1kg) - com sal iodado, isento de pimenta.	und	168

090	TRIGO PARA KIBE - farinha para kibe composta de grãos de trigo selecionados e moídos de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto.	kg	250
091	UVA PASSA - Uva passa, escura sem semente.	kg	30
092	VINAGRE BRANCO (EMBALAGEM 750ml)	und	80
093	VINAGRE DE MAÇÃ (EMBALAGEM 750ml) - Elaborado a partir do suco de maçãs inteiras esmagadas. 100% natural, sem álcool e sem conservantes. Acidez 4,15%p/v.	und	130
CARNES E DERIVADOS			
094	BACALHAU - carne de peixe salgada com pele íntegra e musculatura bem estruturada e firme, coloração característica uniforme amarelo claro. Acondicionado em embalagem atóxica, resistente com peso líquido de até 2,5 kg.	kg	100
095	BACON DEFUMADO - sem pele, embalado à vácuo, em manta com aproximadamente 5Kg de carne, 50% de gordura, com identificação de marca e validade.	kg	117
096	CARNE BOVINA ALCATRA, CORTADA EM BIFES - refrigerada em bifes de 120g em média, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas).	kg	1.158
097	CARNE BOVINA COCHÃO MOLE PICADOS EM CUBOS (PARA ESTROGONOFE) - carne fresca, refrigerada, desossada e limpa, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Livre de parasitas e qualquer outra substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Conter no máximo 5% de gordura e isenta de cartilagens.	kg	1.200
098	CARNE BOVINA DE COZINHAR (MUSCULO) - a carne bovina deve apresentar-se isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Livre de parasitas e qualquer outra substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deve apresentar aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso. Cor própria, sem manchas esverdeadas. Cheiro próprio. Sabor próprio. Sem sinais de descongelamento.	kg	600

099	CARNE BOVINA EM CUBOS CONGELADA (ACÉM) - a carne bovina deve apresentar-se isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Livre de parasitas e qualquer outra substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deve apresentar aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso. Cor própria, sem manchas esverdeadas. Cheiro próprio. Sabor próprio. Sem sinais de descongelamento.	kg	500
100	CARNE BOVINA FÍGADO - fígado bovino cortado em iscas, carne fresca, refrigerada, limpa, sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Livre de parasitas e qualquer outra substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.	kg	300
101	CARNE BOVINA LAGARTO - congelado, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Livre de parasitas e qualquer outra substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.	kg	500
102	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM) - a carne bovina moída congelada deve apresentar-se isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Livre de parasitas e qualquer outra substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deve estar com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso. Cor própria, sem manchas esverdeadas. Cheiro próprio. Sabor próprio sem sinais de descongelamento. Embalagem íntegra, sem sinais de fissuras na superfície, sem sinais de descongelamento, sem furos e acúmulos.	kg	2.178
103	CARNE BOVINA MOÍDA (PATINHO) - a carne bovina moída congelada deve apresentar-se isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Livre de parasitas e qualquer outra substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deve estar com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso. Cor própria, sem manchas esverdeadas. Cheiro próprio. Sabor próprio sem sinais de descongelamento. Embalagem íntegra, sem sinais de fissuras na superfície, sem sinais de descongelamento, sem furos e acúmulos.	kg	700

104	CARNE BOVINA PALETA - carne fresca, cortada em cubos, sem osso, congelada e sem gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Livre de parasitas e qualquer outra substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deve estar com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso. Cor própria, sem manchas esverdeadas. Cheiro próprio. Sabor próprio sem sinais de descongelamento. Embalagem íntegra, sem sinais de fissuras na superfície, sem sinais de descongelamento, sem furos e acúmulos.	kg	1.000
105	CARNE SUÍNA COSTELA COM OSSO -fresca, resfriada, manipulada em condições higiênicas, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Livre de parasitas e qualquer outra substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deve estar com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso. Cor própria, sem manchas esverdeadas. Cheiro próprio. Sabor próprio sem sinais de descongelamento. Embalagem íntegra, sem sinais de fissuras na superfície, sem sinais de descongelamento, sem furos e acúmulos.	kg	1.100
106	CARNE SUÍNA COSTELA SEM OSSO (CORTADA EM BIFES) - fresca, resfriada, manipulada em condições higiênicas, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Livre de parasitas e qualquer outra substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deve estar com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso. Cor própria, sem manchas esverdeadas. Cheiro próprio. Sabor próprio sem sinais de descongelamento. Embalagem íntegra, sem sinais de fissuras na superfície, sem sinais de descongelamento, sem furos e acúmulos.	kg	1.080
107	COSTELA DE BOI - fresca, resfriada, manipulada em condições higiênicas, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Livre de parasitas e qualquer outra substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deve estar com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso. Cor própria, sem manchas esverdeadas. Cheiro próprio. Sabor próprio sem sinais de descongelamento. Embalagem íntegra, sem sinais de fissuras na superfície, sem sinais de descongelamento, sem furos e acúmulos.	kg	600

108	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO -congelada, limpa, com osso, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Livre de parasitas e qualquer outra substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deve estar com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso. Cor própria, sem manchas esverdeadas. Cheiro próprio. Sabor próprio sem sinais de descongelamento. Embalagem íntegra, sem sinais de fissuras na superfície, sem sinais de descongelamento, sem furos e acúmulos.	kg	2.236
109	FILÉ DE PEITO DE FRANGO - PEITO DE FRANGO DESOSSADO E SEM PELE, CONGELADO - isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Livre de parasitas e qualquer outra substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deve estar com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso. Cor própria, sem manchas esverdeadas. Cheiro próprio. Sabor próprio sem sinais de descongelamento. Embalagem íntegra, sem sinais de fissuras na superfície, sem sinais de descongelamento, sem furos e acúmulos.	kg	3.192
110	FILÉ DE PEIXE (MERLUZA) SEM PELE E ESPINHAS - congelado, limpo, fresco, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifés de 120 gramas em média, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Livre de parasitas e qualquer outra substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deve estar com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso. Cor própria, sem manchas esverdeadas. Cheiro próprio. Sabor próprio sem sinais de descongelamento. Embalagem íntegra, sem sinais de fissuras na superfície, sem sinais de descongelamento, sem furos e acúmulos.	kg	973
111	LINGÜIÇA CALABRESA - especial, defumada, embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Livre de parasitas e qualquer outra substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deve estar com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso. Cor própria, sem manchas esverdeadas. Cheiro próprio. Sabor próprio sem sinais de descongelamento. Embalagem íntegra, sem sinais de fissuras na superfície, sem sinais de descongelamento, sem furos e acúmulos.	kg	256

112	LINGUIÇA FINA DEFUMADA - especial, defumada, embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Livre de parasitas e qualquer outra substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deve estar com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso. Cor própria, sem manchas esverdeadas. Cheiro próprio. Sabor próprio sem sinais de descongelamento. Embalagem íntegra, sem sinais de fissuras na superfície, sem sinais de descongelamento, sem furos e acúmulos.	kg	660
113	LINGUIÇA PAIO - resfriado, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Livre de parasitas e qualquer outra substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deve estar com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso. Cor própria, sem manchas esverdeadas. Cheiro próprio. Sabor próprio sem sinais de descongelamento. Embalagem íntegra, sem sinais de fissuras na superfície, sem sinais de descongelamento, sem furos e acúmulos.	kg	360
114	LINGUIÇA TOSCANA DE PERNIL - sem ossos, limpa, pouca gordura, resfriada, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Livre de parasitas e qualquer outra substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deve estar com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso. Cor própria, sem manchas esverdeadas. Cheiro próprio. Sabor próprio sem sinais de descongelamento. Embalagem íntegra, sem sinais de fissuras na superfície, sem sinais de descongelamento, sem furos e acúmulos.	kg	200
115	LOMBO SUÍNO SEM OSSO - congelado, limpo, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Livre de parasitas e qualquer outra substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deve estar com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso. Cor própria, sem manchas esverdeadas. Cheiro próprio. Sabor próprio sem sinais de descongelamento. Embalagem íntegra, sem sinais de fissuras na superfície, sem sinais de descongelamento, sem furos e acúmulos.	kg	500

116	PERNIL SUÍNO (PEÇA) - carne suína, pernil, sem sinais de gordura aparente, manipulada em condições higiênicas sanitárias satisfatórias, proveniente de animais sadios, abatidos sob fiscalização sanitária, inspeção veterinária, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Livre de parasitas e qualquer outra substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deve estar com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso. Cor própria, sem manchas esverdeadas. Cheiro próprio. Sabor próprio sem sinais de descongelamento. Embalagem íntegra, sem sinais de fissuras na superfície, sem sinais de descongelamento, sem furos e acúmulos.	kg	858
117	PERNIL SUÍNO SEM OSSO (CORTADO EM BIFES) - carne suína, pernil, sem sinais de gordura aparente, manipulada em condições higiênicas sanitárias satisfatórias, proveniente de animais sadios, abatidos sob fiscalização sanitária, inspeção veterinária, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Livre de parasitas e qualquer outra substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deve estar com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso. Cor própria, sem manchas esverdeadas. Cheiro próprio. Sabor próprio sem sinais de descongelamento. Embalagem íntegra, sem sinais de fissuras na superfície, sem sinais de descongelamento, sem furos e acúmulos.	kg	1.338
118	PRESUNTO (PEÇA INTEIRA) - presunto cozido sem gordura.	kg	250
119	QUEIJO MUSSARELA (PEÇA INTEIRA)	kg	406
120	SALSICHA - o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal e com indícios de fermentação. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Livre de parasitas e qualquer outra substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deve estar com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso. Cor própria, sem manchas esverdeadas. Cheiro próprio. Sabor próprio sem sinais de descongelamento. Embalagem íntegra, sem sinais de fissuras na superfície, sem sinais de descongelamento, sem furos e acúmulos.	kg	400

As marcas constantes da descrição dos itens são meramente referenciais.

2. DA JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que não há contrato em vigor para o **FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS**, necessário se faz a aquisição dos referidos produtos com vistas a elaboração do desjejum, almoço, lanche, jantar e ceia destinados aos pacientes, acompanhantes e servidores **HOSPITAL HÉLIO MONTEZANO DE OLIVEIRA**, evitando assim, a descontinuidade das refeições adequadas e balanceadas.

O **HOSPITAL HÉLIO MONTEZANO DE OLIVEIRA** é uma unidade que possui serviço de urgência e emergência. A unidade hospitalar atualmente conta com **80 leitos**, sendo **06** de **UNIDADE DE PACIENTES GRAVES** e tem uma média de **320** atendimentos gerais por dia e **220** internações mensais. A unidade também possui serviço ambulatorial nos serviços de tratamento de doenças raras, clínica médica, ortopedia, oftalmologia, otorrinolaringologia, ginecologia, obstetrícia, pediatria, cirurgia geral, geriatria, urologia, neurologia, angiologia, psicologia e fisioterapia. E no presente momento, o referido hospital ainda possui uma unidade exclusiva para atendimento geral e suporte ventilatório no atendimento aos pacientes com COVID-19.

E ainda, o **FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS** visa atender as demandas de almoço e lanches dos pacientes e servidores do **CAPS ILHA DA CONVIVÊNCIA, SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPEUTICO** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**.

Considerando que os pressupostos de admissibilidade de utilização do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** remetem às contratações estimadas e não obrigatórias, somente serão utilizados os quantitativos de **FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS necessários para a preparação de refeições e lanches**, visto que não se conhece com exatidão da demanda indispensável no decorrer do período de **12 (doze) meses**.

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO E PARA A EXECUÇÃO

Homologado o certame e adjudicado o objeto da licitação à empresa vencedora, essa deverá dentro do prazo máximo de **02 (dois) dias** retirar a **nota de empenho e/ou assinar o termo de contrato** após a convocação realizada pelo **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ**.

O fornecimento do objeto deverá ser realizado, consoante a emissão da **ordem de fornecimento**, sem interrupção e prorrogável na forma da lei, mediante justificativa por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente, assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nas hipóteses previstas na **Lei Federal nº8.666/1993 e alterações posteriores**, especialmente os motivos elencados no **§1º do artigo 57 do referido diploma legal**, conforme abaixo:

Carnes e derivados: 03 vezes por semana (segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira);

Demais produtos/itens: 01 vez por semana (segunda-feira).

O fornecimento do objeto deverá ser realizado de uma só vez nos locais e endereços abaixo indicados, às **8h (oito horas)** da **manhã**, sendo obrigatória observar as quantidades empenhadas/contratadas:

1. HOSPITAL HELIO MONTEZANO DE OLIVEIRA, localizado na **Avenida João Jasbick, s/nº, Bairro Aeroporto, Santo Antônio de Pádua/RJ;**

2. CAPS ILHA DA CONVIVÊNCIA, localizado na **Praça Monsenhor Diniz, s/nº, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ;**

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na **Avenida João Jasbick, nº520, Bairro Aeroporto, Santo Antônio de Pádua/RJ.**

5. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇO

Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preço o do **VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**, desclassificando-se as propostas com preços que excedam esse limite estabelecido, ou sejam, inexecutáveis, assim considerado, aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto da licitação.

Serão desclassificados os **itens** com preços, **que após a finalização da rodada de lances**, estiverem superiores ao valor unitário estimado.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO, sendo a adjudicação realizada por item**, não se admitindo proposta com preços irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de insumos e salários de mercado acrescidos dos respectivos encargos, conforme dispõe o **§3º do artigo 44 da Lei Federal nº8.666/1993.**

7. DA HABILITAÇÃO

O licitante deverá apresentar os documentos e as certidões abaixo:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. Registro no REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;

2. Registro no REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, em se tratando de sociedade simples;

3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no órgão correspondente, indicando os atuais responsáveis pela administração;

3.1. Caso os responsáveis não constem no contrato social, documento que indique a responsabilidade pela administração;

4. No caso de sociedades anônimas, cópia da ata da assembleia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, evidenciando o devido registro na Junta Comercial pertinente ou publicação prevista na **Lei Federal nº 6.404/76** e suas alterações;

5. Cópia do decreto de autorização para que se estabeleçam no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras.

6. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, disponível em <http://www.portaldoempreendedor.com.br>, no caso de microempreendedor individual – MI.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e União, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, em vigor, expedida pela Secretaria da Receita Federal (Ministério da Fazenda/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), ou outra certidão equivalente, na forma da lei;

4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação da Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS), em vigor, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal da sede do licitante, ou outra certidão equivalente, na forma da lei;

4.1. Conforme exigência da RESOLUÇÃO CONJUNTA PGE/SER nº 033, de 24 de novembro de 2004, a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA E A CERTIDÃO NEGATIVA DE ICMS OU A CERTIDÃO PARA NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO somente terá validade quando apresentadas em conjunto.”

5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS), em vigor, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda da sede do licitante, ou outra certidão equivalente, na forma da lei;

6. Prova de regularidade relativa à Previdência Social, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, em vigor, expedida pela Secretaria da Receita Federal (Ministério da Fazenda/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), ou outra certidão equivalente, na forma da lei;

7. Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), em vigor, expedida pela Caixa Econômica Federal, ou outra certidão equivalente, na forma da lei.

8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, ou outra certidão equivalente, na forma da lei.

REGULARIDADE SOCIAL:

1. Declaração informando o cumprimento do disposto no **inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal**, expressando não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO INFORMANDO QUE TEM CONHECIMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DAS DEMAIS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, RECONHECENDO SER PERFEITAMENTE VIÁVEL O CUMPRIMENTO INTEGRAL E PONTUAL DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS:

1. Declaração informando que tem conhecimento do termo de referência e das demais condições de execução do **contrato**, reconhecendo ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1. Licença de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária Federal, Distrital, Estadual ou Municipal.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, mediante adimplemento de cada parcela da obrigação, através de ordem bancária creditada em conta corrente indicada, por intermédio da apresentação da **nota fiscal/fatura** emitida pela Contratada em correspondência ao objeto executado. O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública.

Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, serão devidos pelo Contratante 0,033%, por dia, sobre o valor da parcela devida, a título de **compensação financeira**.

Por eventuais atrasos injustificados, serão devidos à Contratada, **juros moratórios** de **0,01667% ao dia**, alcançando ao ano **6% (seis por cento)**.

Entende-se por atraso o prazo que exceder **30 (trinta) dias** da apresentação da fatura.

Ocorrendo antecipação no pagamento dentro do prazo estabelecido, o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ** fará jus a um desconto de **0,033%** por dia, a título de **compensação financeira**.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e será descredenciada do Cadastro de Fornecedores mantido pela Administração Pública Municipal, pelo prazo de **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas no edital, no contrato e das demais cominações legais, conforme dispõe o **artigo 7º da Lei Federal nº10.520/2002**, quando:

- 1.** Convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não **retirar a nota de empenho e/ou assinar o termo de contrato**;
- 2.** Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida no certame;
- 3.** Ensejar retardamento da execução do objeto;
- 4.** Não mantiver a proposta;
- 5.** Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 6.** Cometer fraude fiscal.
- 7.** Comportar-se de modo inidôneo.

7.1. O comparecimento de interessado para fins de participação no certame licitatório, **sem** a observância dos impedimentos e vedações previstos em lei e no edital importa em comportamento inidôneo.

7.2. Reputar-se como inidôneos os atos descritos nos **artigos 92, § único, 96 e 97, § único da Lei Federal nº8.666/1993.**

A Contratada, na hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, ressalvados os casos fortuitos e de força maior devidamente comprovado, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

- 1.** Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo;
- 2.** Multa administrativa, que não excederá, em seu total, **20% (vinte por cento)** do valor da parcela inadimplida, nas hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza;
- 3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, por prazo não superior a dois anos;
- 4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

A **advertência** será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo ao interesse do **fornecimento do material**.

A penalidade de suspensão temporária e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 anos poderá ser aplicado à Contratada nos seguintes casos, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos:

- 1.** Reincidência em descumprimento do prazo contratual;
- 2.** Descumprimento parcial total ou parcial de obrigação contratual;
- 3.** Rescisão do contrato;
- 4.** Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 5.** Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- 6.** Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades previstas de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa, sendo assegurada à Contratada a defesa prévia, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação administrativa.

Ocorrendo atraso injustificado no **fornecimento do material**, por culpa da Contratada, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso, constituindo-se em mora independente de notificação ou interpelação.

A recusa injustificada do licitante vencedor em **assinar retirar a nota de empenho e/ou assinar o termo de contrato e/ou assinar a ata de registro de preços**, no prazo estipulado, importa inexecução total da obrigação, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação das penalidades prevista, inclusive multa, que não excederá, em seu total, **20% (vinte por cento)** do valor da parcela inadimplida, facultando o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ** a convocar o licitante remanescente, na forma do **artigo 64, § 2º da Lei Federal nº8.666/1993**.

Os danos e perdas decorrentes de culpa ou dolo da Contratada serão ressarcidos ao Contratante no prazo máximo de **03 (três) dias**, contados de notificação administrativa, sob pena de multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso.

As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada pelos danos causados ao Contratante e, ainda, não impede que sejam aplicadas outras sanções previstas em lei e que o contrato seja rescindido unilateralmente.

A multa aplicada deverá ser recolhida dentro do prazo de 03 (três) dias a contar da correspondente notificação e poderá ser descontada de eventuais créditos que a Contratada tenha junto ao Contratante, sem embargo de ser cobrada judicialmente.

10. DO LOCAL E HORÁRIO PARA ESCLARECIMENTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO

Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no horário de 8h (oito horas) às 17h (dezessete horas) **ou pelo telefone (22) 3853.4070**.

O edital estará à disposição dos interessados em participar do certame licitatório, podendo ser retirado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada **Avenida João Jasbick, nº520, Bairro Aeroporto, Santo Antônio de Pádua/RJ** ou no **sítio www.santoantoniodepadua.rj.gov.br** (**Portal da Transparência**).

11. DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações da Contratada:

- 1.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, conforme determina o **artigo 69 da Lei Federal nº8.666/93**;
- 2.** Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe forem exigidas;
- 3.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no **fornecimento do material**, conforme **artigo 65, §1º da Lei Federal nº8.666/93**;
- 4.** Trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, certo que o recebimento provisório não importa sua aceitação definitiva. E ainda, é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 5.** Indenizar todos os custos financeiros que porventura venham a ser suportados pelo Contratante por força de sentença judicial que reconheça a existência de vínculo empregatício, bem como por qualquer tipo de autuação ou ação que venha sofrer em decorrência da execução do contrato que incorra em dano ou indenização, assegurando ao Contratante o exercício do direito de regresso, eximindo-o de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- 6.** Observar os regulamentos, leis, posturas e as determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), os dispositivos legais vigentes e as Normas Técnicas de Saúde e Segurança do Trabalho;
- 7.** Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho previstas na legislação pertinente, bem como adotar todas as providências e obrigações, quando seus empregados forem vítimas de acidentes de trabalho no desempenho de seus serviços ou em conexão com eles, ainda que verificadas nas dependências de locais do Contratante.
- 8.** Fornecer e providenciar a utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI's), de acordo com a Lei de Segurança e Medicina do Trabalho (**Lei Federal nº6.514, de 22 de dezembro de 1977**) e **Norma Regulamentadora nº06 aprovada pela Portaria GM nº3.214 do Ministério do Trabalho, de 08 de junho de 1978**;
- 9.** Prestar esclarecimentos e informações solicitados pelo Contratante;

10. Conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo;

11. Responder exclusivamente e integralmente, perante o Contratante, pela execução do contrato, incluindo aqueles que subcontratarem a terceiros e, também, responder por violações a direito de uso de materiais, métodos ou processos de execução protegidos por marcas ou patentes, arcando com indenizações, taxas e/ou comissões que forem devidas;

12. Substituir, às suas expensas e responsabilidade, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações.

13. Executar o objeto de acordo com todas as cláusulas estipulados no edital, termo de referência e contrato;

14. Indenizar em qualquer caso todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do objeto, respondendo por si e por seus sucessores.

15. Entregar os produtos em embalagens em perfeito estado, sem violações, aderência ou umidade;

16. Entregar os produtos acompanhados de rótulos e informações em língua portuguesa, indicando o número do lote, data de fabricação, validade e nome, de acordo com a legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor;

17. Obedecer e observar rigorosamente a legislação sanitária vigente.

12. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O licitante vencedor deverá dentro do prazo máximo de **02 (dois) dias** assinar a ata de registro de preços, após a convocação realizada pelo **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ**.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

16. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES PARA A ASSINATURA DO CONTRATO

Homologado o certame e adjudicado o objeto da licitação à empresa vencedora, essa deverá dentro do prazo máximo de **02 (dois) dias assinar o termo de contrato** após a convocação realizada pelo **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**.

Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, o licitante vencedor poderá ser convocado para assinar quantos contratos forem necessários para suprir a necessidade do **HOSPITAL HELIO MONTEZANO DE OLIVEIRA, CAPS ILHA DA CONVIVÊNCIA, SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPEUTICO** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Os quantitativos de cada contrato serão definidos conforme a necessidade do **HOSPITAL HELIO MONTEZANO DE OLIVEIRA, CAPS ILHA DA CONVIVÊNCIA, SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPEUTICO** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

O prazo contratual será de no máximo **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, sem interrupção e prorrogável na forma da lei, mediante justificativa por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente, assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nas hipóteses previstas na **Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores, especialmente os motivos elencados no **§1º do artigo 57 do referido diploma legal**.

O início do prazo contratual deverá ocorrer no período de vigência da Ata de Registro de Preços, podendo, portanto, ultrapassar a vigência final d respectivo instrumento.

16. SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação do objeto.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O contrato poderá ser alterado, mediante assinatura de Termo Aditivo, nas hipóteses enumeradas na **Lei Federal nº 8.666/93**, desde que, devidamente justificado por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente.